



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO**

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E
PLANEJAMENTO**

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 380 DE 2024.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Executivo Municipal que visa a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor do Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 276.196,16 (duzentos e setenta e seis mil cento e noventa e seis reais e dezesseis centavos), com anulação de dotação e transferência entre o mesmo órgão.

No que cabe a esta comissão apreciar, sob o aspecto jurídico e legal, esta relatoria não vislumbra nenhum tipo de vício ou contrariedade à legislação pertinente. Noutro giro, o projeto apresenta os requisitos necessários conforme exigido por lei.

Assim, exara **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Ordinária nº 380 de 2024.

Christiano Huguenin
Presidente CFOTP

Estado do Rio de Janeiro

R. Farinha Filho, 50 - Centro, Nova Friburgo - RJ; 28610-280 - Tel: (22) 2524-1700
www.novafriburgo.rj.leg.br